

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 8/2010**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2010, cujo objeto registro de preços para futuras confecções de capas de processo em cartolina, foi adjudicado à GC FERNANDES GRAFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R\$ 70.970,00

(SIDECA - 17/03/2010) 080001-00001-2010NE000072

PREGÃO Nº 22/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2010, cujo objeto, aquisição de material para a Sala de Costura, foi adjudicado da seguinte forma: itens 1 e 2 à CALUX E ABRAHAO LTDA ME, no valor total de R\$ 26.745,00; itens 5, 6, 11, 12 e 18, à ELLEN MOALLEM, no valor total de R\$ 80,15; itens 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, à VOL FOZ LTDA, no valor total de R\$ 472,06; itens 3, 4, 20 e 21 foram cancelados na aceitação.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 17/03/2010) 080001-00001-2010NE000072

SECRETARIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST n.º 501.610/2009-6. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Academia Acqua Tennis Ltda. OBJETO: prestação de serviços com condições especiais de pagamento para os magistrados, servidores do TST e seus dependentes. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 17/03/2010. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Academia Acqua Tennis: Raimundo Nonato Rodrigues Lopes, Proprietário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 505.392/2009-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-026/2008 - prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em equipamentos de comunicação de dados. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 12/03/2010 até 11/03/2011, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei 8.666/93, e em proposta da contratada, o valor global passa de R\$ 204.198,96 para R\$ 184.800,00, com efeitos financeiros a partir do dia 12/3/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2010NE000418, de 8/3/2010. ASSINATURA: 11/3/2010. Pelo Contratante: Anne Floriane da Escóssia Lima, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal - Substituta. Pela Contratada: Paulo Rogério Moreira Lima, Diretor Regional.

Processo TST n.º 500.280/2010-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Visan Serviços Técnicos Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato DI-011/2009 - prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial do Tribunal Superior do Trabalho. ALTERAÇÃO DO OBJETO: com base no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, ficam suprimidos do objeto do contrato original 5 postos de trabalho de Motorista Executivo 44 horas - 14h às 23h, e acrescidos 5 postos de trabalho de Motorista Executivo 44 horas - 06h às 22h, com efeitos a contar de 18/11/2009; e também ficam alterados os valores do adicional noturno, tendo em vista erro de cálculo no referido adicional. ASSINATURA: 17/03/2010. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Anderson Medina Borges, Diretor-Comercial.